



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PORTARIA Nº 027/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Súmula: "Dispõe sobre concessão de Férias de servidor da Câmara Municipal de Adrianópolis"

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, RUY TAVERNA DA FONSECA, usando de suas atribuições legais, em especial o artigo nº80 na Lei nº 465/1994...

Resolve baixar a seguinte PORTARIA

Artigo 1º- Fica concedido férias para o período de 01/07/2022 a 30/07/2022 para:

<i>Servidor</i>	<i>Função</i>	<i>Período de Aquisição</i>
KELSONS AMATO	ADVOGADO	01/03/2021 a 28/02/2022

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
ARQUIVE-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, 28 de junho de 2022.


RUY TAVERNA DA FONSECA
Presidente da Câmara